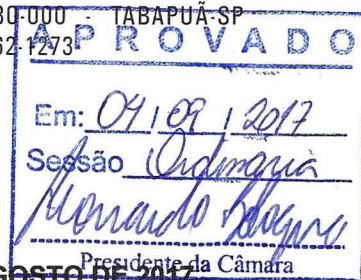




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273



EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera o artigo 98 e revoga o artigo 161-A da Lei nº. 1.242, de 23 de outubro de 1990 e dá outras providências”


Autoria: Valentim Figueiredo do Valle Pereira, Lincoln José Franco, Silvia Maria de Sousa Nespolo, Vanderlei Franzoni, Áquiles Luiz Paulella.


FICA SUPRIMIDO PARCIALMENTE O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017, PASSANDO A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º - Revoga-se por completo a Lei Complementar nº. 137 de 10 de março de 2016, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 01 de Setembro de 2017

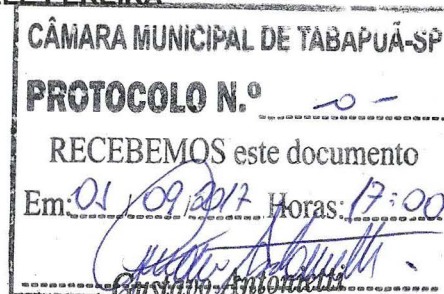

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador


SILVIA MARIA DE S. NESPOLO
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador



Assessor Legislativo
PP: 23.644.351-3



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

JUSTIFICATIVA A EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

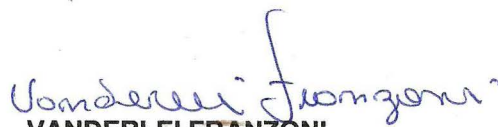
O projeto de Lei Complementar nº 007/2017, apresenta-se com caráter de inconstitucionalidade em razão de em seu artigo 3º revogar a lei complementar nº 137 de 10 de março de 2016 e manter os direitos ocorridos em sua vigência, pois a citada lei afronta a Constituição Federal em razão de não existir direito adquirido contra a Constituição, conforme parecer nº 2599/2017 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Neste sentido, a presente emenda se mostra adequada e necessária.

Câmara Municipal de Tabapuã, 01 de Setembro de 2017


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador


SÍLVIA MARIA DE S. NESPOLO
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador